

PORTARIA n.158/2019
De 22/05/2019

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAFAEL BARETTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011, c/c com a Lei Complementar nº001/2018

CONSIDERANDO, o determinado na Lei Complementar nº001/2018, que limitou o percentual de 14% para acesso à cursos aos Profissionais enquadrados no Plano da Educação;

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Curso 2% ao Servidor(a) Público(a) Municipal RAFAEL BARETTA.

Parágrafo Único: Identifica na tabela os adicionais de cursos concedidos ao servidor.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO – MAT.798
Adicional de curso 80 horas -2015	2,00
Adicional de curso 80 horas -2016	2,00
Adicional de curso 80 horas -2017	2,00
Adicional de curso 80 horas -2018	2,00
Adicional de curso 80 horas-2019	2,00
Total	10,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 22 de Maio de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada

